



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 476 DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 2º da Resolução TJ n. 7 de 16 de junho de 2021, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0006670-78.2024.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Albino França, na condição de Secretário, Marcos Rodolfo da Silva, Chefe da Divisão de Arquivo, e Ernani Cesar dos Santos, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, para comporem a Comissão de Gestão de Memória do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, biênio 2024-2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 05/03/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7984294** e o código CRC **7727898A**.